



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 036/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA EXTENSÃO DA RUA OURO PRETO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Centro, CEP 35.545-000, Perdigoão/MG, representado por seu Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02.

CONTRATADO: **GIDÊ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.948.730/0001-87, com sede na Rua Francisco Manoel da Silva, nº: 455, Bairro: Havaí, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-500, neste ato representado pelo senhor **Felipe Almeida Safar**, inscrito no CPF sob o nº: 108.048.786-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o Contrato assinado em 11 (onze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), **e agora prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses até 10 (dez) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

Fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos trabalhos executados, uma vez integralmente concluídos, conforme especificação constante do projeto de engenharia e cronograma físico/financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº:

ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
15.451.2601.1010	-	4.4.90.51.00 - OBRAS E	203	1.500
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		INSTALAÇÕES		1.700
URBANAS				1.708
				1.750
				1.755



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão/MG, 09 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF: 034.582.766-02
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GIDÊ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.948.730/0001-87
FELIPE ALMEIDA SAFAR
CPF: 108.048.786-76
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____